

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 065 , de 27 de abril de 2001.**

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando os elementos constantes do processo nº 52600 005458/2000; e

Considerando o resultado da análise técnica realizada por este Instituto, resolve:

Art. 1º - Autorizar, em caráter opcional, a instalação, em separado, de dispositivo indicador do modelo MP 4200 de balança eletrônica, aprovada pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 020, de 05 de abril de 1990.

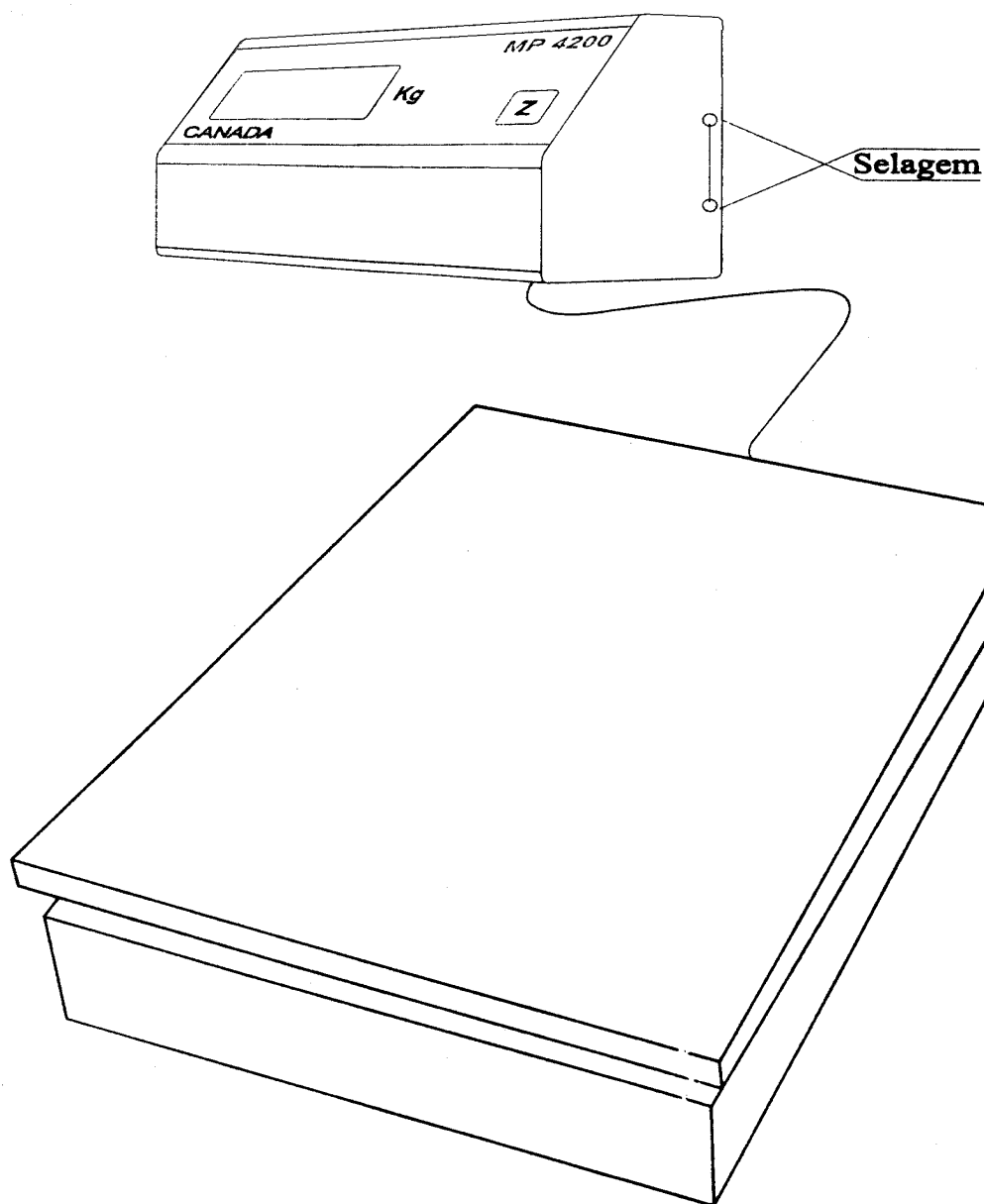
Art. 2º - A alteração supra está condicionada à manutenção das demais exigências constantes das respectivas Portarias.

Art. 3º - Incluir o desenho abaixo na presente Portaria:

1 – Vista em perspectiva e plano de selagem da balança modelo MP 4200.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 065 DE 27 DE abril DE 2001



FABRICANTE: LCL IND. COM DE BALANÇAS LTDA

COTAS EM:

VISTA EM PERSPECTIVA E PLANO DE SELAGEM DA
BALANÇA MODELO MP 4200

ESCALA:

ANEXO: 01